

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Piripa

quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano I - Edição nº 00023 | Caderno 1

Câmara Municipal de Piripa publica



R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba

Câmara Municipal de Piripa

SUMÁRIO

- DECRETO

R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba

Câmara Municipal de Piripá

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50

CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

DECRETO N° 005, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração das irregularidades no Concurso Público de ano de 2019."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRIPÁ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de apuração das irregularidades do Concurso Público – Edital 01/2019, criada pelo Decreto nº 003/2021 de 23 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRIPÁ/BAHIA, em 25 de outubro de 2021.


AMARILDO ALMEIDA FRANCO

Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Piripá
CNPJ/MF 63.179.469/0001-50
Amarildo Almeida Franco
Presidente

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA
E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br
(77) 3440-2278
(77) 98874-3214

CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba